

Isabel Pereira

Assunto: 07_Requerimento PS Alunos Necessidades Educativas Especiais
Anexos: 07_Requerimento PS alunos necessidades educativas especiais.pdf

De: Assembleia Municipal
Enviada: 25 de junho de 2021 18:28
Para: Líderes Municipais
Cc: Mesa AMV
Assunto: 07_Requerimento PS Alunos Necessidades Educativas Especiais

Encarrega-me Exmo. Senhor Presidente, Dr. Abílio Vilas Boas, de enviar a resposta da Câmara Municipal ao Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PS sobre alunos com necessidades educativas especiais.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Pereira

DJRH - Apoio aos Órgãos Autárquicos
Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de Outubro, 160 | 4440-503 Valongo
ext: 2012
telf: 224227900
www.cm-valongo.pt
facebook.com/municipio.valongo



#RESISTIR AO VIRUS DEPENDE DE SI

COLABORE!

Os Censos 2021 estão aí!

Esteja atento à sua caixa de correio.

A partir de
05/04

vai receber uma carta com a
informação necessária para
responder em censos2021.ine.pt

CENSOS
2021
Onde estão todos.

A partir de
19/04
Responda
pela Internet

🖨️ Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail

De: Susana Gomes (Chefe de Gabinete)
Enviada: 25 de junho de 2021 18:16
Para: Assembleia Municipal
Cc: José Manuel Ribeiro (Presidente); Presidência – Câmara Municipal de Valongo
Assunto: FW: 07_Requerimento PS Alunos Necessidades Educativas Especiais

Exmo. Senhor Presidente
Assembleia Municipal de Valongo
Dr. Abílio Vilas Boas

Em resposta ao Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PS sobre *Alunos com Necessidades Educativas Especiais*, incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, de dar conhecimento a V. Exa. da informação prestada pelos serviços:

“

- Qual o número de alunos/as existente no Concelho com necessidades educativas especiais?

De acordo com os dados fornecidos pelos agrupamentos de escolas, existem, nas escolas do concelho, no presente ano letivo 2020/2021, 460 alunos/as com necessidades educativas específicas, enquadrados no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, distribuídos pelos diferentes níveis de educação e ensino.

Desses, 213 frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo, e os restantes distribuídos pelos outros níveis de ensino.

- Que condições lhes foram proporcionadas tendo em vista minorar as suas dificuldades nesta situação, essencialmente procurando diminuir as barreiras de acessibilidade à sua aprendizagem?

O Regime Jurídico da Educação Inclusiva, criado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, prevê que as escolas, através das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), reconheçam a diversidade dos seus alunos e alunas e identifiquem as formas de lidar com essa diversidade, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno e mobilizando os meios necessários que garantam o acesso ao currículo e às aprendizagens.

Compete assim às escolas, para cada aluno e aluna, definir, acompanhar e monitorizar, as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão adequadas, medidas essas que estão organizadas em 3 níveis: universais, seletivas e adicionais.

Além disso, alunos e alunas com necessidades educativas específicas usufruem ainda dos apoios e auxílios económicos previstos no âmbito da Ação Social Escolar, ao nível de Material escolar, visitas de estudo e transporte dos circuitos especiais.

Para além destes apoios, o Município de Valongo tem vindo, nos últimos anos letivos, a promover o projeto (PER) Curtir, que consiste na dinamização de oficinas de Musicoterapia, com grupos de crianças e jovens a usufruírem de medidas adicionais de apoio à aprendizagem, identificadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva dos Agrupamentos de Escolas. Neste ano letivo está a ser dinamizado em 15 grupos, nos diferentes agrupamentos. O Município apoia também a frequência da Hipoterapia, por parte destes alunos e alunas, quer através do seu transporte a partir da escola quer através de um protocolo de apoio com o Centro Hípico de Valongo.”

Com os melhores cumprimentos,

Susana Gomes

Chefe de Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de Outubro, 160 | 4440-503 Valongo

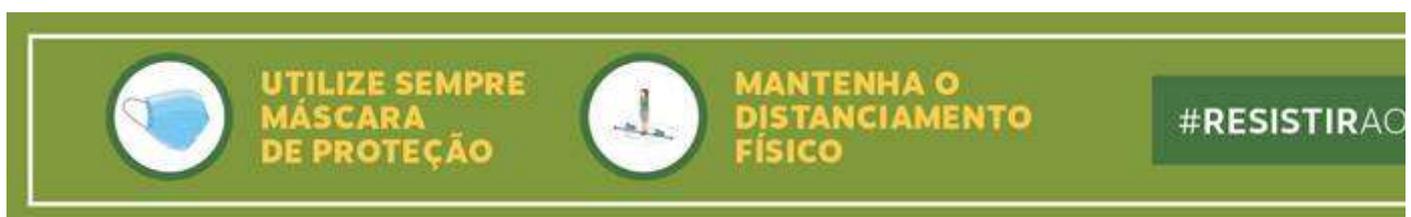
ext: 2005

www.cm-valongo.pt

facebook.com/municipio.valongo



🖨️ Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail



De: Isabel Pereira

Enviada: 25 de fevereiro de 2021 11:13

Para: José Manuel Ribeiro (Presidente)

Cc: 'Abílio José Vilas Boas Ribeiro; Susana Gomes (Chefe de Gabinete); Presidência – Câmara Municipal de Valongo

Assunto: 07_ Requerimento PS Alunos Necessidades Educativas Especiais

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Valongo
Dr. José Manuel Ribeiro

Para os devidos efeitos encarrega-me o Exmo. Senhor Presidente, Dr. Abílio Vilas Boas, de enviar a V. Exa. um requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PS sobre os alunos com necessidades educativas especiais.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Pereira

DJRH - Apoio aos Órgãos Autárquicos

Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de Outubro, 160 | 4440-503 Valongo

ext: 2012

telf: 224227900

www.cm-valongo.pt

facebook.com/municipio.valongo



VALONGO • UM TERRITÓRIO A DESCOBRIR



 Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail

